



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. 000



INDICAÇÃO Nº 103/99

Indico ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que estude as possibilidades de conceder um reajuste nos vencimentos e proventos dos funcionários municipais.

JUSTIFICATIVA

No dia a dia o povo Brasileiro vê a alta do custo de vida, os preços majorados constantemente, isto reflete diretamente no orçamento doméstico do trabalhador que empobrece e perde o seu poder de compra.

A tendência natural da vida do ser humano é, a acostumação, palavra esta que entendemos como rotina. A rotina é utilizada na vida do homem para livrá-lo do trabalho de ter sempre que pensar. Agindo rotineiramente o indivíduo realiza as coisas de sua vida, cansando-se muito menos. A rotina então como faz parte do cotidiano, participa também no campo financeiro dentro do orçamento familiar. Desta maneira o trabalhador leva sua vida normalmente com as coisas que esta habituado, já com toda redução imposta por inúmeros planos recessivos. Como a inflação vem vindo de forma light, o trabalhador não a percebe, continua consumindo os produtos necessários para a sua sobrevivência, quando vê esta devendo e não sabe porquê.

É obrigação de todo empregador zelar pelos seus empregados, o município também é um empregador, não se pode deixar o servidor público a mingua, canalizando o dinheiro sempre para outras necessidade, esquecendo sempre do elemento humano.

Ainda há tempo, esta administração, fora um abono paliativo não concedeu nenhum reajuste nos vencimentos e proventos dos funcionários, agradecemos o respeito pela Lei manifestado pelo Senhor Prefeito na concessão das cestas básicas, cuja administração anterior criou mas não cumpriu, mas pedimos o estudo das possibilidades para beneficiar os trabalhadores municipais com um reajuste.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1.999.

GILMAR SABINO BELCHIOR
VEREADOR

Encaminhado
pelo ofício 200/99

Ao Prefeito Municipal
22 / 11 / 19 99
PRESIDENTE